



CÂMARA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO NORTE

ATO N° 03/2025

Suspende a Sessão Ordinária da Câmara Municipal marcada para o dia 03 de outubro de 2025, em virtude de feriado estadual alusivo ao Dia dos Santos Mártires de Cunhaú e Uruaçu.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO NORTE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

RESOLVE:

Art. 1º – Fica suspensa a Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Caiçara do Norte prevista para a próxima sexta-feira, dia **03 de outubro de 2025**, em razão do feriado estadual instituído no Rio Grande do Norte em comemoração ao **Dia dos Santos Mártires de Cunhaú e Uruaçu**.

Art. 2º – Este Ato Presidencial entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Caiçara do Norte, 29 de setembro de 2025.

Wesley Moraes de Souza

Presidente da Câmara Municipal de Caiçara do Norte